

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
CORREGEDORIA-GERAL.....	3
CONSELHO SUPERIOR.....	4
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	6
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	8

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 172/2023/DPG/DPPR

Concede prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 97, da Lei Estadual nº 20.857,

CONCEDE

Art. 1º. Prorrogação de licença maternidade à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	DIAS	Período	
PATRICIA SIQUEIRA	ANALISTA	8.719.484-1	16	02/12/2023	17/12/2023

Curitiba, 30 de junho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA GAB/DPPR Nº 170/2023

Cassar as férias da membra da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O Defensor Público Geral André Ribeiro Giamberardino, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:
CASSAR as férias da 1ª Subdefensora Pública-Geral-Olenka Lins e Silva Martins, marcadas para o período de 10/07/2023 a 21/07/2023, A partir de 10/07/2023 referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme Portaria DPP/1ª SUBDEFENSORIA nº 05/2022.

Curitiba, 29 de junho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 031, DE 3 DE JULHO DE 2023

Designa extraordinariamente o Defensor Público Wisley Rodrigo dos Santos para realizar audiência de instrução nos autos n. 0003369-73.2022.8.16.0013.

A 1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo das atribuições ordinárias**, o Defensor Público Wisley Rodrigo dos Santos especificamente para realizar audiência de instrução nos autos n. 0003369-73.2022.8.16.0013, em 3 de julho de 2023, às 13h30min, perante a Vara de Auditoria de Justiça Militar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 012/2023/CGE/DPE-PR

Cancela data da realização das correições ordinárias da Defensoria Pública de Francisco Beltrão, Pato Branco e União da Vitória.

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso i da lei 136/2011;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é órgão autônomo, nos limites das suas atribuições, que integra a Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a realização das correições ordinárias das sedes da Defensoria Pública de Francisco Beltrão, Pato Branco e União da Vitória agendadas para os dias 25, 26 e 27 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição.

Curitiba, 30 de junho de 2023.

HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES

Corregedor-Geral da Defensoria Pública



CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CSDP Nº 007, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Calendário de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná - 2º Semestre

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas no art 18, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e art. 10, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior,

CONSIDERANDO o deliberado na 4ª Reunião Ordinária de 2023, realizada em 29 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer a agenda de Reuniões Ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná para o segundo semestre do ano de 2023, nos termos da tabela que segue anexo.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná

ANEXO

AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO SUPERIOR - 2023	
DATA	REUNIÃO
20/07/2023 21/07/2023	5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior
17/08/2023 18/08/2023	6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior
14/09/2023 15/09/2023	7ª Reunião Ordinária do Conselho Superior
05/10/2023 06/10/2023	8ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (em Foz do Iguaçu)
23/11/2023 24/11/2023	9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior



DELIBERAÇÃO CSDP 014, DE 03 DE JULHO DE 2023

Altera a Deliberação CSDP nº 001/2023 - Distribui os órgãos de atuação da Defensoria Pública do Paraná entre os Núcleos Regionais de Atendimento e dá outras providências

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela determinação do artigo 27, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos escritórios de União da Vitória, conforme Protocolo nº 20.512.729-1;

CONSIDERANDO o deliberado na 3ª Reunião Ordinária de 2023,

DELIBERA

Art. 1º. Altera o Anexo 14 da Deliberação CSDP 001/2023 a fim de incluir a 8ª Defensoria Pública da 14ª região, com a seguinte redação:

8ª Defensoria Pública da 14ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à mulher em situação de violência perante as varas criminais, inclusive no âmbito do Tribunal do Júri, bem como deflagrar todas as ações judiciais necessárias para impedir a continuidade da violência doméstica e familiar praticada contra a mulher de competência da justiça estadual do Paraná nas comarcas da regional, com tabelaridade da 4ª Defensoria Pública da regional

Art. 2º. Até que o Conselho Superior regulamente o modelo de atuação nos Tribunais do Júri, fica autorizada a distribuição das atribuições para atuação em Plenário entre os defensores do Núcleo Regional mediante resolução.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

EDITAL Nº 005/2023 – COMISSÃO ELEITORAL

Homologação do resultado do pleito eleitoral – Eleições para Defensor/a Público/a-Geral do Estado do Paraná

A COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES PARA DEFENSOR/A PÚBLICO/A GERAL DE 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Deliberação CSDP nº 008, de 19 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a 2ª Reunião da Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 7º do Edital 002/2023 – Comissão Eleitoral (Protocolo nº 20.534.296-6),

RESOLVE



Art. 1º. Declarar o resultado das eleições para Defensoria Pública-Geral, nos seguintes termos:

André Ribeiro Giamberardino	118 votos
Nulos	09 votos
Em branco	10 votos

Curitiba, data da inserção no sistema.

FABÍOLA PARREIRA CAMELO
Presidente da Comissão Eleitoral

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA DIF/CGA/DPPR Nº 008/2023

Altera programação anual de férias da servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Supervisora Departamental DANIELI DYBA AMORIM, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA	TÉCNICA	01/01/2022 A 31/12/2022	03/07/2023	12/07/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA	TÉCNICA	01/01/2022 A 31/12/2022	10/07/2023	19/07/2023

Curitiba, 27 de junho de 2023.



DANIELI DYBA AMORIM
Supervisora – Departamento de Informática

PORTARIA CGA Nº 019/2023

Altera programação anual de férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Mathias Loch, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DANIEL DE BRITO ARAGÃO	Analista	01/01/2020 A 31/12/2020	10/07/2023	11/07/2023
		01/01/2021 A 31/12/2021	12/07/2023	28/07/2023
		01/01/2021 A 31/12/2021	11/09/2023	21/09/2023
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DANIEL DE BRITO ARAGÃO	Analista	01/01/2020 A 31/12/2020	06/11/2023	07/11/2023
		01/01/2021 A 31/12/2021	08/11/2023	05/12/2023
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000

Curitiba, 28 de junho de 2023.

MATHIAS LOCH
Coordenador-Geral de Administração



COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPP/FAM Nº 28/2023

Estabelece a divisão de prontuários de atendimento entre os Defensores Públicos titulares de ofício no Núcleo de Atendimento Inicial de Família, Sucessões e Registros Públicos da Primeira Região de Curitiba.

A **COORDENADORIA DA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 1ª SUB nº 020/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Os prontuários de atendimento para correção pelos Defensores Públicos serão divididos da seguinte forma:

I – 1ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos de Curitiba – prontuários com finais 0 e 1.

II – 2ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos de Curitiba – prontuários com finais 2 e 3.

III – 3ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos de Curitiba – prontuários com finais 4 e 5.

IV – 4ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos de Curitiba – prontuários com finais 6 e 7.

§1º Os prontuários de finais 8 e 9 serão divididos levando-se em consideração o primeiro algarismo distinto de 8 e 9 anterior ao último.

§ 2º No caso de execuções de alimentos e demais demandas conexas, observar-se-á a numeração do prontuário mais antigo, que tornará prevento o Defensor Público com atribuição para o feito.

Art. 2º. Durante o período de férias, licenças e demais afastamentos legalmente previstos de Defensor Público não abrangidos pela substituição ordinária ou pela cobertura de urgência, serão distribuídos entre os demais Defensores Públicos com atribuição para atuar perante o Núcleo de Atendimento Inicial da Área de Família, no regime de substituição automática, os prontuários referentes às seguintes demandas:

I - Cumprimento de sentença ou execução de alimentos cuja planilha de débito se tornar desatualizada durante a ausência e em até 02 (dois) dias contados do retorno do Defensor Público substituído;

II - Alimentos gravídicos;

III - Busca e apreensão de criança e adolescente;

IV – Todas as demandas que tenham no polo ativo pessoa em situação de rua.

§1º. Poderá haver distribuição de outras espécies de demandas, desde que reconhecida a urgência, fundamentalmente, pela Coordenadoria da Área.

§2º. Somente haverá a distribuição aos substitutos dos prontuários em que não haja pendência de atendimento ou de entrega de documentos e cuja minuta já tenha sido elaborada pela equipe do substituído.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.



Curitiba, 30 de junho de 2023.

FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO
Coordenador da Área de Família e Sucessões

PORTARIA DPP/MGA Nº 020/2023

Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Pietra Carolina Previante, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à analista da Defensoria Pública infracitada, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
BRUNA PASTORIO SAES LUGNANI	ANALISTA	01/01/2021 A 31/12/2021	16/11/2023	15/12/2023
		/ / A / /	/ /	/ /
		/ / A / /	/ /	/ /
/ / A / /	/ /	/ /		

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à analista da Defensoria Pública infracitada, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
BRUNA PASTORIO SAES LUGNANI	ANALISTA	01/01/2021 A 31/12/2021	10/07/2023	08/08/2023
		/ / A / /	/ /	/ /
		/ / A / /	/ /	/ /
/ / A / /	/ /	/ /		

Maringá, 28 de junho de 2023.

PIETRA CAROLINA PREVIATE
Defensora Pública

PORTARIA DPP/DPSG Nº 006/2023



Altera programação anual de férias de membra da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador do Segundo Grau e Tribunais Superiores Raphael Gianturco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a defensora pública infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
REGINA YURICO TAKAHASHI	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022 A 31/12/2022	11/09/2023	30/09/2023
		/ / A / /	/ /	/ /
		/ / A / /	/ /	/ /
		/ / A / /	/ /	/ /

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a defensora pública infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
REGINA YURICO TAKAHASHI	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022 A 31/12/2022	22/08/2023	10/09/2023
		/ / A / /	/ /	/ /
		/ / A / /	/ /	/ /
		/ / A / /	/ /	/ /

Curitiba, 19 de junho de 2023.

RAPHAEL GIANTURCO

Defensor Público de Classe Especial Coordenador do Segundo Grau e Tribunais Superiores

**PORTARIA NC/DPPR Nº
016/2023**

Retifica programação de férias de membros Da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Coordenador/coordenadora Maurício Faria Junior, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 04/2023,

conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao membro/servidor infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	11/09/2023	18/09/2023	08
CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	19/09/2023	29/09/2023	11
CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	20/11/2023	01/12/2023	12
RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2022	31/12/2022	28/08/2023	01/09/2023	04
RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2023	31/12/2023	02/09/2023	06/09/2023	05

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao membro/servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	31/07/2023	04/08/2023	05
CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2021	31/12/2021	28/08/2023	30/08/2023	03
CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	31/08/2023	22/09/2023	23



CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2022	27/11/2023	01/12/2023	05
RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2022	31/12/2022	20/11/2023	23/11/2023	04
RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2023	31/12/2023	24/11/2023	24/11/2023	01

Curitiba, 28 de junho de 2023.

MAURÍCIO FARIA JUNIOR
Coordenador do Núcleo Criminal de Curitiba – PR

EDITAL NUCIDH Nº 003/2023

Retifica o Edital NUCIDH nº 02/2023, por meio do qual divulga resultado das/os Servidoras/es e Defensoras/es Públicas/os selecionadas/os como colaboradoras/res do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando o EDITAL NUCIDH Nº 002/2023 que convocou Servidoras/es e Defensoras/es Públicas/os interessados/os em atuar como colaboradoras/res do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos

RESOLVE

Art. 1º. Retifica-se o Edital nº NUCIDH 002/2023, especificamente a indicação de servidores/as e defensores/as selecionados como colaboradoras/colaboradores do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná, a fim de que conste os seguintes nomes:

Amanda Oliari Melotto	Cianorte/PR	amandamelotto@defensoria.pr.def.br
Caroline Lober da Costa Martorelli	Cascavel/PR	carolinecosta@defensoria.pr.def.br
Cristina Begnini Radtke	Cascavel/PR	cristina.r@defensoria.pr.def.br
Elisabete Aparecida Arruda Silva	Londrina/PR	elisabete.arruda@defensoria.pr.def.br
Fernando Perez da Cunha Lima	Cornélio Procópio/PR	fernando.perez@defensoria.pr.def.br



Helena Grassi Fontana	Paranaguá/PR	helen.fontana@defensoria.pr.def.br
Ingrid Lima Vieira	Paranaguá/PR	ingrid.vieira@defensoria.pr.def.br
Ivonete Pereira dos Santos Oliveira	Cascavel/PR	ivonete.oliveira@defensoria.pr.def.br
João Paulo Howeler	Francisco Beltrão/PR	joao.howeler@defensoria.pr.def.br
Larissa Alas Mayer	Curitiba/PR	larissa.mayer@defensoria.pr.def.br
Lethicia Gaidarji Silva	Curitiba/PR	lethicia.silva@defensoria.pr.def.br
Maria Helena Vezzano Lago	Pato Branco/PR	maria.lago@defensoria.pr.def.br
Ricardo Alves de Góes	Curitiba/PR	ricardo.goes@defensoria.pr.def.br
Saymon De Oliveira Ferreira	Foz do Iguaçu/PR	saymon.ferreira@defensoria.pr.def.br
Vinicius Correia Trojan	União da Vitória/PR	vinicius.trojan@defensoria.pr.def.br
Vinicius de Godeiro Marques	Antonina/PR	vinicius.godeiro@defensoria.pr.def.br

Art.2. A coordenação do NUCIDH entrará em contato com os colaboradores selecionados, a fim de iniciar a organização dos trabalhos.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.

ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA

Defensor Público

Coordenador do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná

DANIEL ALVES PEREIRA

Defensor Público

Coordenador-Auxiliar do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná



